



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 3990/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para levantamento de bens existentes no Almoxarifado da FURG.

Art. 2º Essa Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – fazer a contagem dos bens existentes no Almoxarifado da FURG; e
- II – elaborar o relatório com o Parecer da Comissão.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor a referida Comissão:

ADRIANO TRASSANTES OLIVEIRA – Representante DAM.

CASSIO DA SILVA DORNELLES – Representante DAM.

MIKHAEL DOS SANTOS NADER – Representante DAM.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos fica a cargo da Diretoria de Administração de Material, sob a presidência de CASSIO DA SILVA DORNELLES.

Art. 5º A vigência dessa Portaria se estende desde sua publicação até o dia 30 de dezembro de 2025, prazo para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de dezembro de 2025.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528515** e o código CRC **557ABC1D**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.020103/2025-51

SEI nº 0528515